

taria IAMSPE nº 112/08, retornando ao exercício de sua função-atividade de natureza permanente;

**Designando**

o servidor SERGIO ANTONIO TOZETI JUNIOR, RG 20.605.093, registro IAMSPE nº 17.879, Oficial Operacional, Padrão 01-A, da EVNI, prevista na Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008, para exercer em confiança, a função-atividade de Encarregado I, do Setor de Frotas, do Núcleo de Transportes, da Gerência de Infraestrutura, do Departamento de Administração, na vaga decorrente da dispensa de Wilson Roberto da Silva.

**Autorizando,**

nos termos do Regimento Interno aprovado pela Portaria IAMSPE nº 119/70, a suspensão temporária do contrato de trabalho, por motivo particular, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/08/2011, ao servidor JOSÉ DA SILVA PASSOS, RG nº 7.785.200, Registro IAMSPE nº 10.495, Chefe I, lotado no Departamento de Administração.

o afastamento do servidor MARIO HENRIQUE BUENO BAVARESCO, RG nº 13.928.312-2, Registro IAMSPE nº 22647, Médico lotado no Serviço de Urologia, da Gerência de Clínicas Cirúrgicas do HSPE-FMO, para, sem prejuízo de seus salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer ônus para o IAMSPE, no período de 22 a 26/11/2011, participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Urologia, a ser realizado em Florianópolis/SC, devendo o mesmo apresentar, em até 30 dias, o relatório com o conteúdo das atividades realizadas no Congresso, indicando a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas atividades desenvolvidas no IAMSPE.

o afastamento da servidora JULIA CAMARGO HAJE ATUE NEME, RG nº 10.150.143-5, Registro IAMSPE nº 21436, Médico lotado no Serviço de Endoscopia, da Gerência de Clínicas Cirúrgicas do HSPE-FMO, para, sem prejuízo de seus salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer ônus para o IAMSPE, no período de 20 a 24/11/2011, participar da X Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a ser realizada em Porto Alegre/RS, devendo a mesma apresentar, em até 30 dias, o relatório com o conteúdo das atividades realizadas no Congresso, indicando a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas atividades desenvolvidas no IAMSPE.

o afastamento da servidora MARIA TERESINHA BARBIERI DEL PAPA, RG nº 2.273.043, Registro IAMSPE nº 3151, Fonoaudiólogo lotado no Serviço de Otorrinolaringologia, da Gerência de Clínicas Cirúrgicas do HSPE-FMO, para, sem prejuízo de seus salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer ônus para o IAMSPE, no período de 05 a 06/09/2011, participar do VIII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, a ser realizado em Santos/SP, devendo a mesma apresentar, em até 30 dias, o relatório com o conteúdo das atividades realizadas no Congresso, indicando a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas atividades desenvolvidas no IAMSPE.

o afastamento do servidor MARIO AUGUSTO ROCHA, RG nº M-6.219.156, Registro IAMSPE nº 21136, Médico lotado no CEAMA de São João de Boa Vista, do Departamento de Convênios de Assistência Médico-Ambulatorial, para, sem prejuízo de seus salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer ônus para o IAMSPE, no período de 01 a 02/09/2011, participar do XVI Congresso Paulista de Obstetria e Ginecologia, a ser realizado em São Paulo/SP, devendo o mesmo apresentar, em até 30 dias, o relatório com o conteúdo das atividades realizadas no Congresso, indicando a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas atividades desenvolvidas no IAMSPE.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portarias da Diretora, de 24-8-2011**

**Autorizando,** nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68 alterados pelo art. 1º da L.C. 1048/2008:
EDENIR DE ARAÚJO, RG 2.960.113, Oficial Administrativo do SQF-II, temporário, Ref. 01, Grau “C” da EVNI, do DETRAN, em exercício na 15ª Ciretran do Município de Ribeirão Preto - SP, a fruição de 90 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 05/10/1988 a 03/10/1993, concedido conforme publicação no D.O. de 16.06.2011, em cumprimento a Obrigação de Fazer - Execução de Sentença – Proc. 893.053.03.014947-1 da 9ª V.F.P-PJ. 10032/03 - (PJ/F. 1643/2010 Banca 51 - D) - Prot. CJ - GS. 20773/2003;

ROSEMEIRE SANTOS DE SOUSA, RG 6.168.013, Oficial Administrativo do SQF-II, temporário, Ref. 01, Grau “A” da EVNI, do DETRAN, em exercício na 15ª Ciretran do Município de Ribeirão Preto - SP, a fruição de 30 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 10/05/90 a 08/05/95, concedido conforme publicação no D.O. de 16.06.2011, em cumprimento a Obrigação de Fazer - Execução de Sentença - Proc. 893.053.03.014947-1 da 9ª V.F.P-PJ. 10032/03 - (PJ/F. 1643/2010 Banca 51 - D) - Prot. CJ - GS. 20773/2003, a partir de 01/09/2011. Restando 60 dias para gozo oportuno;

YARA RAMOS CARVALHO, RG 8.504.176, Oficial Administrativo do SQF-II, temporário, Ref. 02, Grau “A” da EVNI, do DETRAN, a fruição de 30 dias de Licença-Prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 30/10/99 a 28/10/04, concedido conforme publicação no D.O. de 17.08.2005, em cumprimento ao V. Acórdão proferidos nos autos da Apelação Cível 10.925-5/8 - Proc.764/95 da 11ª V.F.P. - PJ. 04.334/95 (PJ Nº 24/99 banca 51-B) - DGP nº 15.805/95 - GS. 05.533/95, a partir de 01/09/2011. Restando 30 dias para gozo oportuno.

**Concedendo:**

nos termos do art. 209 da Lei nº 10.261/68 e art. 212 da Lei nº 10.261/68 alterado pelo art. 1º da L.C. 1048/08, em nome de:
CLAUDIO SORRENTINO SÁ e LYRA, RG 14.969.999, Oficial Administrativo, Ref. 01, Grau “A”, da EVNI do SQC-III, lotado e classificado no DETRAN, 90 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 22/10/2002 a 20/10/2007. (PUCT. Nº 04825/03);

ODÓXIO SÉRGIO CAMPOS COTA, RG 7.826.046, Oficial Administrativo, Ref. 01, Grau “A”, da EVNI do SQC-III, lotado e classificado no DETRAN, 270 dias de licença-prêmio, referente aos blocos aquisitivos de 26/06/1995 a 23/06/2000, 24/06/2000 a 22/06/2005 e de 23/06/2005 a 21/06/2010;

nos termos do § 2º do artigo 198 da Lei 10.261/1968, alterado pela Lei Complementar 1054/2008, 180 dias de licença-gestante aos servidores abaixo:

a partir de 11 de maio de 2011 a PRISCILA DOS REIS, RG 41.382.873-6, Oficial Administrativo, Ref. 01, Grau “A”, da EVNI do SQC-III, lotada e classificada no DETRAN, em exercício na 17ª Ciretran do Município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP e à vista de Certidão de Nascimento Matrícula nº 119040 01 55 2011 1 00276 388 0112992 28, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede - Município e Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP;
a partir de 21 de maio de 2011 a ELAINE CRISTINA PIREZ GOMES ORSATTI, RG 11.443.962-X, Oficial Administrativo, Ref. 01, Grau “A”, da EVNI do SQC-III, lotada e classificada no DETRAN, em exercício na 16ª Ciretran do Município de SANTOS - SP e à vista de Certidão de Nascimento Matrícula nº 122671 01 55 2011 1 00395 177 0170224 97, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito da SANTOS - Município e Comarca de SANTOS - SP;

a partir de 31 de julho de 2011 a CIBELE PEROBELLI ROGGERO, RG 25.427.994-6, Oficial Administrativo, Ref. 01, Grau “A”, da EVNI do SQC-III, lotada e classificada no DETRAN, em exercício na 144ª Ciretran do Município de LENÇÓIS PAULISTA - SP e à vista de Certidão de Nascimento Matrícula nº 122986 01 55 2011 1 00057 258 0036764 58, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - Município e Comarca de LENÇÓIS PAULISTA - SP;

a partir de 12 de agosto de 2011 a ZILDA BUENO DOS SANTOS, RG 27.192.881, Oficial Administrativo, Ref. 01, Grau “A”, da EVNI do SQC-III, lotada e classificada no DETRAN, em exercício na 144ª Ciretran do Município de LENÇÓIS PAULISTA - SP e à vista de Certidão de Nascimento Matrícula nº 122986 01 55 2011 1 00057 258 0036764 58, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - Município e Comarca de LENÇÓIS PAULISTA - SP;

# Justiça e Defesa da Cidadania

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

**Comunicado**
**INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE SERVIDORES INDICADOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL**
SECRETARIA/AUTARQUIA - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
UNIDADE (conforme Estrutura Organizacional) - Cargo/Função de Comando - Titular Designado - Substituto 1.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Diretor III - Elnatan Ferreira de Oliveira, RG 14.881.409 - Substituto 1 - Roberta Bagatim Scherrer, RG 30.460.411-2 - VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 01.08 a 15.08.2011.

#### SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

**Apostila da Diretora, de 23-8-2011**

**Declarando,** com fundamento no art.133 da CE/89, regulamentado pelo Decreto nº 35.200/92, e a vista do Despacho da Sra. Diretora do Centro de Recursos Humanos, exarado no Pr.SJDC-272.092/2008, que IDALINA EMERENCIANO, RG 13.456.200 – Oficial Administrativo - Ref.01 - Grau A - EV-NI - Tab. I, faz jus à incorporação de décimos na seguinte conformidade: 1/10 – DIRETOR TÉCNICO I - Ref.09 - EV-C - Tab.I – VIGÊNCIA: 16.04.2011. 061/2011

**Despachos da Diretora, de 24-8-2011**
Pr.SJDC-246.207/1991 – MARIA ISABEL RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA, RG 6.853.998-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSJDÇ – Licença Prêmio “AUTORIZO, nos termos do artigo 38, inciso VI, alínea “a” do Decreto 52.833/08, a fruição de 15 dias de licença prêmio, concedidos conforme publicação no D.O.E. de 27.01.1996, referente ao período compreendido entre 25.12.1990 a 23.12.1995”.

Pr.SJDC-247.695/1991 – ANA MARIA DE OLIVEIRA ROSA, RG 3.813.076-2, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSJDÇ – Licença Prêmio “AUTORIZO, nos termos do artigo 38, inciso VI, alínea “a” do Decreto 52.833/08, a fruição de 30 dias de licença prêmio, concedidos conforme publicação no D.O.E. de 25.10.2001, referente ao período compreendido entre 09.10.1996 a 07.10.2001”.

## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**Retificação do D.O. de 1-7-2011**

Na Portaria Externa da Diretoria Executiva nº 002, de 28/06/2011, relativa ao enquadramento dos servidores ocupantes de cargos permanentes de Técnico de Informática, concedendo ainda o prazo de 30 dias a contar da data desta retificação, para solicitação de revisão do enquadramento, ao servidor que entender que o mesmo encontra-se em desacordo com os preceitos estabelecidos no item XIV do Plano de Classificação de Carreiras, Empregos e Salários, PCCES.

DRT	Nome	Novo Cargo
959	Amarildo Balbino de Carvalho	onde se lê: Técnico de Informativa I, nível A; <p>leia-se: Técnico de Informática, nível A</p>
955	Emilio Kiyoshi Yoshikawa	onde se lê: Técnico de Informativa I, nível A; <p>leia-se: Técnico de Informática, nível A</p>
958	Guilherme Kiyoko Motoki	onde se lê: Técnico de Informativa I, nível A; <p>leia-se: Técnico de Informática, nível A</p>
960	Leandro Dutra Penteado	onde se lê: Técnico de Informativa I, nível A; <p>leia-se: Técnico de Informática, nível A</p>
839	Marcelo Girardi Manhaães	onde se lê: Técnico de Informativa I, nível A; <p>leia-se: Técnico de Informática, nível A</p>
556	Marco Antonio Locondo de Laet	onde se lê: Técnico de Informativa I, nível A; <p>leia-se: Técnico de Informática, nível A</p>
956	Paulo Gonçalves	onde se lê: Técnico de Informativa I, nível A; <p>leia-se: Técnico de Informática, nível A</p>
558	Rodrigo Nesladek	onde se lê: Técnico de Informativa I, nível A; <p>leia-se: Técnico de Informática, nível A</p>
957	Vitor de Souza Cid	onde se lê: Técnico de Informativa I, nível A; <p>leia-se: Técnico de Informática, nível A</p>

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Decisões do Superintendente Adjunto**

**De 15-8-2011**

No Processo IPEM-SP Nº. 2.155/2011 – SP - Indeferindo o pedido formulado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRHU) da Autarquia de pagamento extemporâneo de substituição de emprego público em confiança de comando à servidora Solange Sanchez de Camargo, uma vez que ausente supedâneo jurídico apto a amparar o pleito formulado, pela ausência de provocação por ato formal, no tempo e modos devidos.

**De 18-8-2011**

**Arquivando** o feito 2.516/2011 – SP, haja vista a inexistência de elementos quaisquer de materialidade e autoria de ilícito administrativo, que envolvam a participação de servidor do IPEM-SP, conforme concluído em sede de apuração preliminar.

**De 24-8-2011**

No Processo nº. 4.242/2010 – SP

Suspendendo provisoriamente a decisão que reconheceu a responsabilidade civil do servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA PINTO pelo prejuízo causado ao erário, para deflagrar o procedimento de revisão ante aos fatos novos noticiados.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**Despacho do Diretor de Divisão, de 24-8-2011**

No Processo IPEM-SP nº 18.176/2009 - “Nos termos do artigo 38, inciso VI, do Decreto Estadual nº 52.833/2008, AUTORIZO a fruição de 20 (vinte) dias de licença prêmio, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 30-04-2011, ao servidor SILVIO GOMES – RG 7.718.243 (RHADP/IPEM-SP nº. 070/2011).

# Desenvolvimento Social

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SEDS Nº 11, de 24-8-2011**

Classifica funções de serviço publico para efeito de atribuição de pro labore e dá providências correlatas

O Secretário de Desenvolvimento Social, com fundamento na alínea “b” do inciso VI do artigo 23, do Decreto 52.833, de 24-03-2008, resolve:

Artigo 1º - Para fins de atribuição de pro labore, de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10/07/1968, ficam classificadas as funções de serviço público adiante enumeradas, destinadas à Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pelo Decreto 57.192 de 02 de agosto de 2011:

I - 2 (duas) de Coordenador, destinadas:
a) 1 (uma) à Coordenadoria de Gestão Estratégica;
b) 1 (uma) à Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - 3 (três) de Diretor Técnico III, destinadas;
a) 1 (uma) ao Departamento de Administração;
b) 2 (duas) à Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, assim distribuídas:

1. 1 (uma) para o Grupo de Planejamento e Controle Nutricional;
2. 1 (uma) para o Grupo de Acompanhamento e Controle dos Programas;

III - 6 (seis) de Diretor Técnico II, destinadas à Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo:

a) 3 (três) ao Grupo de Planejamento e Controle Nutricional, assim distribuídas:
1. 1 (uma) ao Centro de Planejamento;
2. 1 (uma) ao Centro de Controle de Qualidade;
3. 1 (uma) ao Centro de Nutrição;
b) 3 (três) ao Grupo de Acompanhamento e Controle dos Programas, assim distribuídas:

1. 1 (uma) ao Centro de Acompanhamento de Convênios;
2. 1 (uma) ao Centro de Controle de Contratos e Serviços;
3. 1 (uma) ao Centro de Cadastramento e Auditoria de Entidades”. (NR)

Artigo 2º - Serão exigidos dos servidores designados para as funções retribuídas mediante pro labore os requisitos mínimos de escolaridade e experiência profissional fixados no Anexo IV a que se refere o artigo 5º, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008.

Artigo 3º - As designações para o exercício de funções retribuídas mediante pro labore, classificadas conforme o artigo 1º desta resolução, ocorrerão de forma gradativa.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resoluções de 24-8-2011**

**Concedendo,**

nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com grupo XII, anexo XIII, inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, CONCEDE a Edson Vicentin de Moura Junior, RG. 43.349.663-0, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2011, em virtude de férias do titular, pelo exercício no cargo de Diretor I, Referência 6, da Escala de Vencimento Comissão do SQC-I do Núcleo Administrativo da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, da Alta Paulista, em Dracena, da Coordenadoria de Ação Social, Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação do coeficiente equivalente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008.

a Angélica Evangelista da Silva Francescheti, RG. 27.330.202-4, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2011, em virtude de licença premio do titular, pelo exercício no cargo de Diretor I, Referência 6, da Escala de Vencimento Comissão do SQC-I do Núcleo Administrativo da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis, da Coordenadoria de Ação Social, Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação do coeficiente equivalente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008.

a Magda Silene Rocha Joaquin, RG. 28.907.853-2, no período de 15 à 29 de agosto de 2011, em virtude de férias do titular, pelo exercício do cargo de Diretor I, Referência 6, da Escala de Vencimento Comissão do SQC-I do Núcleo Administrativo, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, da Coordenadoria de Ação Social, a título de Gratifica-

### DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO NORTE - GUARULHOS

**Apostila da Diretora do N.A., de 22-8-2011**

**Concedendo,** nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado, a que se refere o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 1080/08, a Marcia Regina Lourenç Cândia, RG 13.009.070-0, Analista Operacional, SQC-III, Referência 01, Grau A, EVNU, Tabela I, prestando serviços na Secretaria de Saúde, classificada na DRADS/SPN, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 6º Adicional por tempo de serviço a partir de 20.08.2011.

**Comunicado**

**INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE SERVIDORES INDICADOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL**

Unidade: DRADS/SPN

Responsável: Aparecida Sandra Fabri

Solicito providências no sentido de alterar Indicação para Substituição eventual, publicada no DOE (12/05/2011) conforme abaixo especificado:

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo/Função de Comando	RG	Titular/Designado	Substituto 1	Substituto 2
NÚCLEO DE CONVÊNIOS	Diretor Técnico I	14.555.756-X	Tereza Pristello Ferreira	De 18.009.496	De Fabíola Santos Lopes
				Para 18.011.496-7	Para 18.009.496

### DIRETORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Comunicados**

**INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE SERVIDORES INDICADOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL**

**SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Responsável: Sílvia Maria de Castilho Laguna

Solicito providências no sentido de alterar Indicação para Substituição eventual, publicada no DOE 15/05/2010, conforme abaixo especificado.

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo/Função de Comando	RG	Titular/Designado	Substituto 1	Substituto 2
Núcleo de Avaliação e Supervisão	Diretor Técnico I	33.955.993-7	Rosangela Avila Romani	RG 7.542.939	RG 15.625.372
				Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva	

**INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE SERVIDORES INDICADOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Responsável: Sílvia Maria de Castilho Laguna

Solicito providências no sentido de alterar Indicação para Substituição eventual, publicada no DOE 15/05/2010, conforme abaixo especificado.

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo/Função de Comando	RG	Titular/Designado	Substituto 1
Núcleo de Convênios	Diretor Técnico I	21.580.905-1	Carla Elisa Chaves Ferreira da Silva	RG
				De 30.037.587-6
				Elcio Rodrigo Scandor Sfair
				Valdenir Antonia Zanusso

ção de Representação a ser calculada mediante a aplicação de coeficiente equivalente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008

a partir de 18 de agosto de 2011 a Elaine Aparecida Empke, RG. 9.710.798, Diretor Técnico I, Referência 9, da Escala de Vencimento Comissão do SQC-I do Núcleo de Avaliação e Supervisão, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Campinas, da Coordenadoria de Ação Social, gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação de coeficiente equivalente a 3,54 (três inteiro e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008, ficando cessados os efeitos da resolução de 9, publicada no DOE de 10/08/2011

Combinado com grupo XII, anexo V, inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, CONCEDE a Luciane Cristina Pinheiro, RG.24.340.444-X, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2011, em virtude de férias do titular, pelo exercício do cargo, de Diretor Técnico I, Referência 09 da Escala de Vencimento Comissão do SQC-I do Núcleo de Avaliação e Supervisão da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis, da Coordenadoria de Ação Social, a gratificação mensal a título de Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação de coeficiente equivalente a 3,54 (três inteiros e cinquenta quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008.

Combinado com grupo IX, anexo XIII, inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, CONCEDE a Elizabeth Ferrari Paiva Ribeiro, R.G. 9.676.790-X, no período de 08 à 22 de agosto de 2011, em virtude de férias do titular, pelo exercício do cargo de Diretor Técnico III, Referência 14, da Escala de Vencimento Comissão do SQC-I, do Grupo de Gestão de Convênios, da Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios, Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação de coeficiente equivalente a 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008

**Cessando,** nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, c.c. com anexo I, do artigo 7º, do Decreto 34.666/92, alterado pelos Decretos 38.388/94, 40.760/96 e 50.080/05, combinado com § 1º alínea “b” do artigo 7º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a partir de 18 de agosto de 2011, em virtude de exoneração, os efeitos da Resolução de 10, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2005, que concedeu gratificação de representação de gabinete, a Marinalva Lima Mendes, RG. 10.906.194, Diretor I, Referência 06, da Escala de Vencimentos-Comissão do SQC-I, do Núcleo Administrativo da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Sorocabana, em Presidente Prudente da Coordenadoria de Ação Social, a ser calculado mediante a aplicação do coeficiente equivalente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimo) sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008.

a partir de 18 de agosto de 2011, em virtude de exoneração, os efeitos da Resolução de 18, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2005, que concedeu gratificação de representação de gabinete, a Claudia Liberi Dametta, RG. 22.947.330-1, Diretor Técnico II, Referência 11, da Escala de Vencimentos-Comissão do SQC-I, do Centro de Parceria com a Sociedade Civil do Grupo de Ações Integradas da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, a